



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG, *Campus* Avançado Ponte Nova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo **Decreto** de 17 de setembro de 2019, publicado no **DOU** de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o art. 9º, inciso XI do Estatuto do IFMG,

Considerando a Resolução nº 18 de 30 de setembro de 2020,

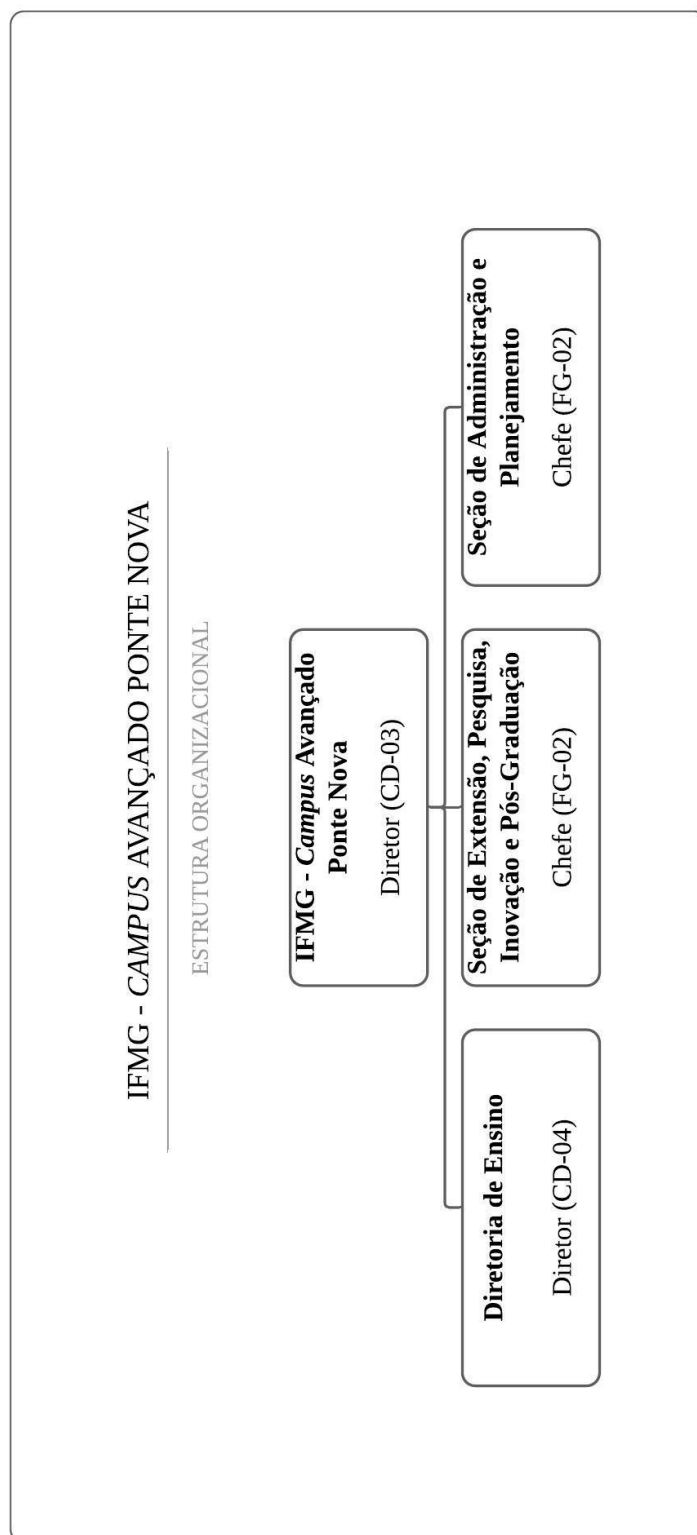
Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG, *Campus* Avançado Ponte Nova, parte integrante dessa Resolução.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 15/12/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0709567** e o código CRC **95AE4E86**.

